



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA RITA/PB

Processo: 00040568420088150331

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **KATIA CONCEICAO DE MOURA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o envio dos autos à Contadoria Judicial para que seja efetuado o cálculo das custas finais.

Ademais, após atendido o pedido de remessa à contadoria, requer que seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial, para ciência e adoção das providências cabíveis.

Termos em que,

Pede Juntada.

SANTA RITA, 04 de julho de 2018.

JOÃO BARBOSA

OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES

15477/PB

~

